Ihe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 30 ${ }^{\text {a Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em }}$ 16 de abril de 2021; e o que consta no processo № 23422.004694/202171; DECIDE:

Art. 1o Aprovar emissão de edital de Fluxo Contínuo, conforme consta nos autos do processo № 23422.004694/2021-71.
Parágrafo único. O edital deverá ser emitido pela Pró-Reitoria de Extensão.
Art. 2o Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

## KELLY DAIANE SOSSMEIER <br> 19 de abril de 2021

## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 161/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria no 298/2020/GR, alterada pela Portaria no 333/2020/GR; e o Ofício no 21/2021/Ilatit; RESOLVE:

Art. 1o Alterar a Portaria no 298/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 75, de 28 de agosto de 2020; alterada pela Portaria no 333/2020/GR; publicada no Boletim de Serviço no 88, de 30 de setembro de 2020, p. 2.

Art. 2ㅇ O Art. 4o da Portaria no 298/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 40 .
I-.
a).

II -
a).
b)

III -
a).

IV -
a).

V-
a)..

VI -
a).

VII -
a).
b)

VIII
a).

IX -
a).

X -
a).

XI
a).
b).

XII -
a)...

XIII
a) MARIANA BARBOSA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Siape no 3213337;
XIV
a).
" (NR)

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

## GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

11 de maio de 2021

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA 

## PORTARIA № 62/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA № 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria № 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME № 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 10 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços de revisão de texto em português, espanhol e diagramação para atendimento da demanda da EDUNILA, conforme processo administrativo 23422.006500/2021-03:

I - RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, SIAPE 2142146, Assistente em Administração, lotado na EDUNILA;

II - NATALIA DE ALMEIDA VELOZO, SIAPE 2144105, Revisora de Textos, lotada na EDUNILA.

Art. 2o São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3o A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. $4^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VAGNER MIYAMURA
11 de maio de 2021

## PORTARIA № 63/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA № 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria № 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN no. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa no 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato $n^{\circ}$. 21/2020, firmado com a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA, cujo objeto é a contratação de permissão de uso, implantação, capacitação, suporte e manutenção dos sistemas da versão standard da Plataforma STELA EXPERTA@, conforme documento 23422.006662/2021-91.

